

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal 1.003, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.003, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 18 de maio de 2017.


Inês Nascimento de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 865.971.833-04

Inês Nascimento de Oliveira

Prefeita Municipal

